



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

**PLN 19/2021
00034**

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO:PL nº 19/2021-CN

Data: 03/12/2021

CD/21258.19178-00

Dá-se a seguinte redação ao inciso II do item 10 da parte especial do Parecer Preliminar.

“10....

II. incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021 (PEC dos Precatórios), caso a PEC seja aprovada no exercício de 2021.”

Justificativa

O objetivo desta emenda é que caso a PEC não seja aprovada, não haja atraso na aprovação da Lei Orçamentária. Caso o relator possa fazer atualização de parâmetros macroeconômicos a qualquer tempo, se cria um incentivo perverso de atraso da tramitação da Lei Orçamentária Anual.

56333 – Deputada Adriana Ventura – NOVO – SP


Assinatura

* C D 2 1 2 5 8 1 9 1 7 8 0 0 *



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
eticados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212581917800>